



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.082/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT**, localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores; e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DO OBJETO

1.1. **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DA CRIANÇA E NATAL, COM CRIANÇAS VULNERÁVEIS DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICIPIO, NESTE ANO DE 2022.**

1.2. As quantidades relacionadas no ANEXO I deste Edital serão consideradas para fins de contratação.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022.

COD. RED.	ÓRG	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
1127	09	001	04	122	0001	2064	3390.30.00	1500000000

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam as exigências do edital e seus anexos.

4 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA



4.1. Habilitação Jurídica

4.1.1. Ato Constitutivo, sendo:

4.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

4.1.3. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

4.1.4. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou

4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.6 Documento de identificação e CPF dos proprietários descritos no Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.5. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS;

4.2.6. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.8. Prova de Regularidade com a Procuradoria Geral do Estado (Certidão da PGE) do respectivo domicílio tributário.

Nota: Em caso de as certidões serem unificadas esta informação terá que estar explícita no documento ou o licitante deverá através de outro documento idôneo demonstrar que a certidão é de fato unificada.

4.3. Qualificação Técnica



4.3.1. A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

4.4. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR: Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- 4.4.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação. (Modelo do Anexo IV)
- 4.4.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. (Modelo do Anexo V)
- 4.4.3. Declaração de não utilização de mão de obra infantil, e situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. (Modelo do Anexo VI)
- 4.4.4. Declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo solicitado. (Modelo do Anexo VII)

4.5. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.5.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

4.6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.6.1. Os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços serão recebidos pela Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal, **até às 16h00min do dia 05 de outubro de 2022.**

5 – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
- 5.2. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso.
- 5.3. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.



5.4. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.

5.5. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

5.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATAÇÃO

6.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2. Fica reservado a fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

6.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. São obrigações do fornecedor registrado:

7.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

7.1.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;

7.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

7.1.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;

7.1.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

7.1.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;

7.1.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



8.1. São obrigações do contratante:

8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;

8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;

8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

9.2 - Para agilização dos trabalhos, os licitantes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

9.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

10. INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

Nova Brasilândia - MT, 30 de setembro de 2022.

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 292/2022



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo de referência foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DA CRIANÇA E NATAL, COM CRIANÇAS VULNERÁVEIS DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO, NESTE ANO DE 2022.

2.2. Descritivo/ Quantitativo:

Ord	Unid	Qt	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
01	unid	75	BONECA - DE PLASTICO, PEQUENA, TIPO FRUTINHA, DIVERSOS AROMAS DE FRUTAS, COM ACESSÓRIOS	R\$ 17,29	R\$ 1.296,75
02	unid	48	BONECA - DE PLASTICO, MEDIA, TIPO FRUTINHA, DIVERSOS AROMAS DE FRUTAS, COM ACESSÓRIOS	R\$ 30,21	R\$ 1.450,08
03	unid	60	BONECA - DE PLASTICO, PEQUENA TIPO BEBE CONFORTO, NATURAL	R\$ 25,16	R\$ 1.509,60
04	unid	55	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO BONECA, DE COR NEGRA, COM CABECA EM BORRACHA E CORPO DE PLASTICO, VESTIMENTA EM TECIDO, COM CHUPETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO, ISSO 9001	R\$ 24,16	R\$ 1.328,80
05	unid	45	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO BONECA, DE COR BRANCA, COM CABECA EM BORRACHA E CORPO DE PLASTICO, COM CHUPETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO, ISSO 9001	R\$ 23,16	R\$ 1.042,20



06	Unid	55	BRINQUEDO - BONECA MODELO AMORZINHO. CONFECCIONADO A CABECA DE BORRACHA E O CORPO DE PLASTICO RESISTENTE. COM DIMENSOES APROXIMADA DO PRODUTO 28 CM DE ALTURA. IDADE MINIMA RECOMENDADA 3 ANOS. SELO DE CERTIFICACAO DO INMETRO	R\$ 30,33	R\$ 1.668,15
07	unid	40	BRINQUEDO - EDUCATIVO E RECREATIVO BONECA BARBIE FASHION DOLL 30 CM	R\$ 24,06	R\$ 962,40
08	unid	35	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM PLASTICO, BRINQUEDO DE PUXAR, DE BICHOS - PATINHO	R\$ 25,03	R\$ 876,05
09	und	32	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM PLASTICO, BRINQUEDO DE PUXAR, DE BICHOS - GIRAFÁ	R\$ 23,39	R\$ 748,48
10	und	35	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM PLASTICO, BRINQUEDO DE PUXAR, DE BICHOS - TARTARUGA	R\$ 21,81	R\$ 763,35
11	und	30	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM PLASTICO, BRINQUEDO DE PUXAR, DE BICHOS - CACHORRO	R\$ 24,85	R\$ 745,50
12	und	30	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM PLASTICO RESISTENTE, TIPO: KIT INFANTIL DE PRAIA NA AREIA, CONTENDO CESTA RASTELO PA REGADOR FORMINHAS – TAMANHO MEDIO	R\$ 14,29	R\$ 428,70
13	und	50	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EM PLASTICO RESISTENTE, TIPO: KIT INFANTIL DE PRAIA NA AREIA, CONTENDO CESTA RASTELO PA REGADOR FORMINHAS – TAMANHO GRANDE	R\$ 19,69	R\$ 984,50
14	unid	290	BOLA - DO TIPO FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC E PU, COSTURADA, CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 64-66 CM, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, CAMARA AIRBILITY, PESO 360-390	R\$ 29,69	R\$ 8.610,10
15	unid	100	BOLA - CONFECCIONADA EM PVC, DE FUTSAL SUB 09, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM CAMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 40 E 43 CM, PESANDO ENTRE 350 E 380 GRAMAS, COM VALVULA, APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALAO (CBFS), OU FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA APROVED), OU LIGA NACIONAL DE FUTSAL, NO ANO VIGENTE	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
16	unid	200	BOLA - BOLA DE VOLEI INFANTIL, OFICIAL,	R\$ 28,49	R\$ 5.698,00



			CONFECCIONADA EM PVC, MATRIZADA, COM CAMARA EM BUTIL, MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL 5.0, CIRCUNFERENCIA DE 60-63CM, PESANDO 240 A 270 GRAMAS.		
17	unid	55	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CARRINHO RESGATE SAMU COM MACA CILINDRO, ABRE PORTA TRASEIRA, MODELO AMBULANCIA DE RESGATE	R\$ 18,53	R\$ 1.019,15
18	Unid	65	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - DO TIPO CARRINHO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TODO COLORIDO, COM MEDIDAS 35,2X14,5 CM.	R\$ 16,89	R\$ 1.097,85
19	Pct	50	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM EM PLASTICO, EM CARRINHOS TIPO CEGONHEIRO, TAMANHOS PEQUENO	R\$ 17,62	R\$ 881,00
20	unid	75	BRINQUEDO - TIPO CARRINHO TRIPLE RIDE MODELO JEEP. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE COLORIDO COM DIMENSOES APROXIMADA DO PRODUTO 10 CM DE ALTURA. DIMENSOES APROXIMADA DA EMBALAGEM (AXLXP) 29X12X13 CM. SELO DE CERTIFICACAO DO INMETRO	R\$ 17,57	R\$ 1.317,75
21	unid	55	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM EM PLASTICO, TIPO CARRO DE POLICIA, CARRO DE RESGATE, VAN ESCOLAR	R\$ 27,35	R\$ 1.504,25
22	unid	65	BRINQUEDO - TIPO CARRINHO FURRY CAR MODELO 4X4. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE COLORIDO COM DIMENSOES APROXIMADA DO PRODUTO 10 CM DE ALTURA. DIMENSOES APROXIMADA DA EMBALAGEM (AXLXP) 29X12X13 CM. SELO DE CERTIFICACAO DO INMETRO	R\$ 26,09	R\$ 1.695,85
23	unid	50	BRINQUEDO - TIPO KIT DE COZINHA MODELO BOM CHEF MENINAS, 9 PEÇAS, COR ROSA OU LILAS	R\$ 25,72	R\$ 1.286,00
24	unid	55	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO TRATOR INFANTIL - MOTONIVELADORA STILL; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 39 CM; RODAS LIVRES. MOVIMENTA A LÂMINA EM 2 POSIÇÕES!; IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 3 ANOS.	R\$ 16,53	R\$ 909,15
25	UNID	70	BRINQUEDO - TIPO TRATOR SIMPLES SOLAPA. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE COLORIDO COM DIMENSOES	R\$ 14,79	R\$ 1.035,30



			APROXIMADA DO PRODUTO 10 CM DE ALTURA. DIMENSOES APROXIMADA DA EMBALAGEM (AXLXP) 29X12X13 CM. SELO DE CERTIFICACAO DO INMETRO		
26	unid	90	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FEITO EM EM PLASTICO, EM MOTOCICLETAS, TAMANHOS DIVERSOS	R\$ 17,39	R\$ 1.565,10
TOTAL GERAL					R\$ 42.923,06

Valor Total: R\$ 42.923,06 (Quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e seis centavos).

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos Brinquedos educativos e recreativos em questão se justifica face a cumprir e fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes mais vulneráveis do Município

2.2. Os Brinquedos auxiliam no desenvolvimento cognitivo, motor, criativo e social da criança. Por meio dos brinquedos, as crianças também estimulam a imaginação e trabalham as vivências, também são importantes na comunicação infantil

2.3. Os Brinquedos educativos e recreativos, adquiridos para a Secretaria Municipal de Assistência Social serão utilizados para atender crianças Vulneráveis da Zona Urbana e Rural de nosso Município, neste ano de 2022 nas atividades realizadas no “dia da Criança e Natal”.

2.4. Ressalta-se que não há processo licitatório vigente para aquisição deste material

2.4. Trata-se de dispensa de licitação realizada sob a obediência ao estabelecido no inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na alteração introduzida no Anexo do Decreto Federal nº 10.922/2022, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

3. DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1. O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pela Secretaria solicitante, mediante a Nota de autorização de Despesa (NAD), com prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega, após a solicitação através da nota de autorização.

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;



4.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

4.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

4.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

4.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.1.1. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;

5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento do material contratado;

5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;

5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido;

5.1.5. Atender a entrega dos produtos deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

5.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1.990).

5.2. Da Contratante

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;

5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

5.2.3. Designar o representante que será o responsável pela Coordenação Geral dos Projetos, no âmbito da prefeitura;



6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.

6.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

6. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA



6.1. A estimativa de contratação é 03 (três) meses;

6.1.1. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.2. A vigência do contrato será de 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado para contratação será de **R\$ 42.923,06 (Quarenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e seis centavos)**, que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

7.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irrevogável e irrenunciável.

7.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2022, na seguinte dotação:

COD. RED.	ÓRG	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO
1127	09	001	04	122	0001	2064	3390.30.00	1500000000

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes do fornecimento do objeto, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Nova Brasilândia, 28 de setembro de 2022.

MARLI TELINE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 00X/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Empresa: _____ CNPJ: _____
Optante pelo Simples? SIM () NÃO ()
Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP
Endereço: _____ Telefone: _____
e-mail: _____
Conta: _____ Agência: _____ Banco: _____
Nome completo do responsável legal da empresa: _____
CPF: _____ RG: _____ Celular: _____

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DA CRIANÇA E NATAL, COM CRIANÇAS VULNERÁVEIS DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO, NESTE ANO DE 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unit	Valor total
R\$ XX,XX (xxxxxx)						

Declaramos que estamos de acordo com termos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros. Declaramos que atenderemos todas exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data.

CNPJ:

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Avenida XXXXXXXXXXXX, s/nº, NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Srª. XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, estado civil xxxxxxxx, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada XXXXXXXXXXXX, município de NOVA BRASILÂNDIA/MT, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e, do outro lado, a (empresa ou pessoa física qualificar)....., inscrita no (CNPJ sob o n.º.....) ou CPF Nº, e (Inscrição Estadual n.º.....) estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, (neste ato representada pelo Sr., portador da Cédula de Identidade – Registro Geral n.º SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF n.º), com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº **XXX/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DA CRIANÇA E NATAL, COM CRIANÇAS VULNERÁVEIS DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO, NESTE ANO DE 2022, cujo objeto está discriminado na Dispensa de Licitação nº 0xx/2022 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

1.1.1. Descritivo/ Quantitativo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



VALOR TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. Os preços para os itens contratados são os constantes da proposta apresentada no **Processo de Dispensa nº. XX/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E ENTREGA E DA VIGÊNCIA

4.1. A entrega será efetuada em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pela Secretaria solicitante, mediante a Nota de autorização de Despesa (NAD), com prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega, após a solicitação através da nota de autorização

4.2. O presente instrumento terá vigência de 03 (três) meses, com início xx/xx/2022, contado da data em que foi firmado e encerrando-se em xx/xx/2022, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso.

4.3. O objeto será recebido de acordo com art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ xxx (xxxxxxx)**, que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

5.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos materiais pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pela secretaria competente.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



5.4. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 6 inciso LVIII, e artigo 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA									
COD. RED	ÓRG	UNI	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROG	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSO	R\$
1127	09	001	04	122	0001	2064	3390.30.00	1500000000	

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**, os seguintes:

7.1.1. Realizar a entrega em conformidade com o solicitado em edital, qual será acompanhado por Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.

7.1.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.1.3. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

7.1.4. Comunicar o CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto, prestando os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.5. Cumprir fielmente toda a execução do objeto, conforme prazos, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e encartes, assim como em contrato;

7.1.6. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do objeto;

7.1.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos

7.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1.990).



7.2 São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- 7.1.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto deste contrato;
- 7.1.2. Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 14.133/2021, e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições para entrega do material;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme prazo estabelecido na proposta apresentada e portfólio da empresa contratada;
- 7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 7.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, material entregue em desacordo com o escopo e as especificações técnicas;
- 7.1.7. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 7.1.8. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 7.1.9. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 7.1.10. Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;
- 7.1.11. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no artigo 90 e seu parágrafo sétimo da referida Lei
- 7.1.12. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 7.1.13. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o artigo 156, Parágrafo quinto da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A recusa injustificada na entrega do objeto licitado da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das



penalidades enunciadas no o artigo 162, da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo das demais penalidades.

8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, devidamente fundamentado.

8.8. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.9. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas



cumulativamente.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 106, III da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor _____; nomeado através de portaria.

10.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Dispensa de Licitação Nº 0xx/2022 e seus anexos, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao equipamento fornecimento fornecidos e aceitos.

13.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 124, da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



14.1. Fica eleito o foro da Chapada dos Guimarães/MT com renúncia expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Brasilândia /MT, _____de _____de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

RG

RG



ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Dispensa de licitação n.º xxx/2022

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº
_____, sediada _____ (endereço
completo) _____, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 156 da Lei nº 14133/2021).

Nova Brasilândia- MT, ____/____/____.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF::



ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº xxx/2022

CNPJ (NOME DA EMPRESA) _____,
No _____, sediada
_____ (endereço completo) _____,
declara, sob pena da Lei, que plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no
processo de Licitação nº. ____/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Nova Brasilândia- MT, ____/____/____.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:



ANEXO – VI

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

Dispensa de Licitação nº xxx/2022

A empresa (Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal o(a) Sr(a) - _____, portador(a) da Carteira de identidade nº. _____, expedida pela SSP/____, e do CPF: nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, em _____ de _____ de 2022.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:

:



ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE
COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO**

Dispensa de licitação n.º xxx/2022

A empresa (Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº. _____, expedida pela SSP/____, e do CPF: nº. _____, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº. xxx/2022

_____, em _____ de _____ de 2022.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF: